PROJETO DE INDICAÇÃO Nº270/2023

Considerando a sustentabilidade ambiental, a adoção de asfalto ecológico nas obras de pavimentação e recapeamento das vias públicas de Salvador é fundamental para promover a sustentabilidade ambiental. Essa iniciativa contribui para a redução da pegada de carbono e minimiza os impactos negativos no meio ambiente, incluindo a diminuição da emissão de gases de efeito estufa.

Considerando a economia de recursos naturais, a utilização de asfalto ecológico se alinha com a necessidade de conservar recursos naturais, uma vez que muitos desses materiais são produzidos a partir de materiais reciclados, reduzindo a extração de recursos naturais e o desperdício de materiais.

Considerando a qualidade das vias públicas, o asfalto ecológico é durável e resistente, contribuindo para a melhoria da qualidade das vias públicas da cidade. A pavimentação com asfalto ecológico é capaz de suportar cargas pesadas, reduzindo a necessidade de manutenção constante e proporcionando estradas mais seguras para os cidadãos.

Considerando a economia financeira, a utilização de asfalto ecológico pode resultar em economia de recursos financeiros a longo prazo, pois sua durabilidade e menor necessidade de manutenção reduzem os custos operacionais para a Prefeitura, permitindo o redirecionamento de recursos para outras áreas de importância pública.

Considerando, por fim, a conscientização ambiental, a adoção de asfalto ecológico pela Prefeitura de Salvador pode servir como exemplo para a comunidade, promovendo a conscientização ambiental e incentivando a utilização de materiais mais sustentáveis em obras particulares. Isso contribui para a construção de uma cidade mais verde e comprometida com a proteção do meio ambiente.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, o uso de asfalto ecológico em obras de asfaltamento, pavimentação e recapeamento das vias públicas da cidade.

Salvador, 06 de novembro de 2023.

ANDRÉ FRAGA

Vereador